



PROPOSTA DE PREÇO

À Prefeitura de **Jaguaretama – Ceará**

A empresa CERTUS PROJETOS, EVENTOS E PUBLICIDADE EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 23.381.575/00001-05, com endereço na AV YOLANDA PONTES VIDAL QUEIROZ, 57 – Sala 614, Bairro Jereissati 1, Maracanaú/Ce – CEP: 61.900-410, representante comercial da **BANDA LAGOSTA BRONZEADA**, apresenta à Prefeitura de **Jaguaretama – Ceará** proposta de preço, conforme descrita abaixo:

Show da banda/artista: **BANDA LAGOSTA BRONZEADA**
Evento: **Festa de Carnaval do Município de Jaguaretama – Ceará**
Data: **Segunda-feira, 12 de fevereiro de 2024**
Cidade: **Jaguaretama – Ceará**
Local: **Público**
Duração: **2:00h**
Horário: **A COMBINAR**
Pagamento: **Um dia útil após a apresentação.**
Valor: **R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)**
(empenho precisa ser enviado logo após assinatura do contrato)

***Que não estão incluídos no preço as despesas com camarim, hospedagem e alimentação, os quais deverão ser disponibilizados em favor da banda pela Prefeitura Contratante. Que em caso de contratação essa observação deverá constar no instrumento contratual pertinente.**

Validade da proposta: **90 dias**

Maracanaú, 19 de janeiro de 2024

Layla Jamile Souza Guedes

CERTUS PROJETOS, EVENTOS E PUBLICIDADE EIRELI
CNPJ.: 23.381.575/00001-05
LAYLA JAMILE SOUZA GUEDES

[Handwritten signature] RC

CERTUS PROJETOS, EVENTOS E PUBLICIDADE EIRELI
Cnpj.: 23.381.575/00001-05
AV YOLANDA PONTES VIDAL QUEIROZ, 57 – Sala 614, Bairro Jereissati 1,
Maracanaú/Ce
CEP: 61.900-410



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNT	R\$ TOTAL
1	Cachê do Músico/Artista	Serv.	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
2	Cachê do Músico/Artista	Serv.	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
3	Cachê/Remuneração Baterista	Serv.	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
4	Cachê/Remuneração Percussionista/teciadista	Serv.	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
5	Cachê/Remuneração Guitarrista	Serv.	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
6	Cachê/Remuneração Baixista	Serv.	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
7	Cachê/remuneração/coordenador/financeiro	Serv.	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
8	Cachê/remuneração produtor	Serv.	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
9	Cachê/remuneração camareiro	Serv.	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
10	Cachê/remuneração fotógrafo	Serv.	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
	Cachê/remuneração motorista	Serv.	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
	Cachê/remuneração Baster Pirotécnico	Serv.	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
13	Cachê artístico e encargos para contratação do artista musical LAGOSTA BROZEADA, para apresentação musical (Show) em comemoração ao CARANTAMA 2024 na cidade de Jaguaretama, no dia 12/02/2024.	Serv.	1	R\$ 31.000,00	R\$ 31.000,00
14	Translado dos artistas e banda da cidade de origem para o local da prestação de serviço.	Serv.	1	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
15	Transporte dos equipamentos e estruturas pessoais do artista e banda no local da prestação dos serviços.	Serv.	1	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
16	Serviço de carregadores para equipamentos e estruturas pessoais dos artistas e banda do local da prestação dos serviços. Equipe com 6 pessoas.	Serv.	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
17	Alimentação do artista e banda durante o traslado da cidade de origem para o local da prestação dos serviços.	Serv.	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
	Produtora 20% do cachê global da Banda	Serv.	1	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00
19	Despesas com efeitos de pirotécnia	Serv.	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
20	Custos de manutenção e utilização de equipamentos e outros	Serv.	1	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
TOTAL					R\$ 120.000,00

Layla Jamile Souza Guedes

CERTUS PROJETOS, EVENTOS E PUBLICIDADE EIRELI
CNPJ.: 23.381.575/00001-05
LAYLA JAMILE SOUZA GUEDES

exemplos

CERTUS PROJETOS, EVENTOS E PUBLICIDADE EIRELI
Cnpj.: 23.381.575/00001-05
AV YOLANDA POMBES VIDAL GUEBROV. 57 - Sala 614 - Bairro Jerusalém 1,
Município de
CEP: 64.900-400



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
Prefeitura Municipal de Jaguarétama



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE nº 2024020201-CULT

O Ordenador de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa CERTUS PROJETOS, EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA, com o valor total de R\$ 120.000,00(Cento e Vinte Mil Reais), vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JAGUARETAMA - CE, 02 de Fevereiro de 2024

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO
Fundo Municipal de Cultura



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
Prefeitura Municipal de Jaguarétama



TERMO DE RATIFICAÇÃO nº 2024020201-CULT

O Ordenador de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa CERTUS PROJETOS, EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA, com o valor total de R\$ 120.000,00(Cento e Vinte Mil Reais)., vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação, por meio de credenciamento, destinado à contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JAGUARETAMA - CE, 02 de Fevereiro de 2024

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO
Fundo Municipal de Cultura

DE LICITAÇÃO a seguir: Processo nº. 2024013001-INX; Fundamento legal: Artigo 74, V e parágrafo 5º da Lei nº 14.133/2021. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA TRISTÃO GONÇALVES S/N, CENTRO, JAGUARETAMA CEARÁ, PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DE REPARTIÇÃO PÚBLICA, QUE SE DESTINA A INSTALAÇÃO DO ACERVO DE DOCUMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE. Favorecido: ERIK PINHEIRO, inscrito no CPF sob o nº 058.951.343-51; Valor Mensal: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais); Dotação e Fonte de Recursos: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária Exercício de 2024 nº. 01.0101.01.031.0002.2.001 Manutenção dos serviços administrativos da Câmara Municipal de Jaguaratama, elemento de despesa 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, subelemento de despesas 3.3.90.36.15 Locação de Imóveis, CATSER: Grupo: 721, Código Serviço: 4316 Locação de Imóvel, com Recursos Próprios/Duodécimo; Prazo de Locação: 12 (doze) meses. Conforme Declaração de Inexigibilidade de Licitação podendo ser prorrogado na forma do artigo Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21.

Jaguaratama-CE, 05 de Fevereiro de 2024.

JOSÉ ERIVALDO DE BRITO

Presidente da Câmara Municipal de Jaguaratama

Publicado por:

Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:286D861E

**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
2024020201-CULT**

A Secretaria de Cultura e Turismo do Município de JAGUARETAMA, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SHOWS ARTÍSTICOS COM A BANDA/ATRAÇÃO BANDA LAGOSTA BRONZEADA PARA PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO CARNATAMA JAGUARETAMA-CE DE 2024, CUJA APRESENTAÇÃO NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2024, COM DURAÇÃO MÉDIA DE 02HS (DUAS) DE SHOW.

FAVORECIDO.....: CERTUS PROJETOS, EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA

VALOR.....: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pela Secretaria de Cultura e Turismo e ratificada pelo(a) Sr.(a) BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

JAGUARETAMA - CE, 02 de Fevereiro de 2024

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO
Secretaria de Cultura e Turismo

Publicado por:

Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:BE557E8A



**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 013/2024/GP**

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA, PREFEITA MUNICIPAL DE MADALENA - CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 66, VI E ART. 90, II ALÍNEA "a", DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE MADALENA.

RESOLVE,

Art. 1º NOMEAR o Senhor FRANCISCO DIEGO ALVES DE OLIVEIRA, portador do RG: 2005015026703 SSPDS-CE e CPF nº 603.952.153-82, para exercer o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE EVENTOS E PROGRAMAS ARTÍSTICOS - FC-03, SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, registrada e publicada a presente portaria, em 16 de janeiro de 2024.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITA DE MADALENA - CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87 da Lei Orgânica do Município de Madalena, CERTIFICA para os devidos fins, que foi publicada por afixação em flanelógrafo na sede da Prefeitura de Madalena, a Portaria nº 013/2024/GP.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, em 16 de janeiro de 2024.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:

Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:18916107

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 014/2024/GP**

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA, PREFEITA MUNICIPAL DE MADALENA - CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 66, VI E ART. 90, II ALÍNEA "a", DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE MADALENA.

RESOLVE,

Art. 1º EXONERAR a Senhora MARIA LEIDIANE DA COSTA SEVERO, portadora do RG: 2004005174688 SSP-CE e CPF nº 035.319.173-66, do cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE E MANUTENÇÃO - FC-03, DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE.

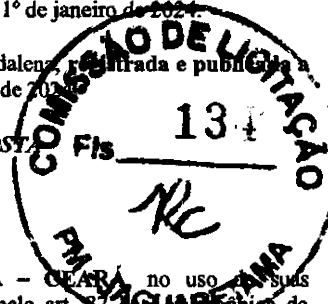
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, registrada e publicada a presente portaria, em 29 de janeiro de 2024.

MARIA SONIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITA DE MADALENA - CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87 da Lei Orgânica do



[Handwritten signature]